

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	5
Pró-Reitoria de Graduação	6
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	7
Departamento de Administração de Pessoal	8
Atos do Gabinete do Reitor	

PORTARIA GR Nº 775, 25 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020421/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ANA CLARA SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2136056, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 4 da Classe B para o nível 1 da Classe C, a partir de 2 de julho de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de julho de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 779, 25 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029267/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a JANINE MELO DE OLIVEIRA VERAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2582358, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem, do

nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de março de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 797, 30 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018613/2024-20 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 761/2024/GR, de 29 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 182, em 13 de novembro de 2024, que concedeu Promoção, do nível 4, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado, a MICHELLE REIS DE MACEDO, matrícula siape 1992329, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 26 de julho de 2024, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 16 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2024, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025 **Pág. 2**

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 799, 30 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014759/2023-15, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a NAGIB JOSE MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716019, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALÉ, do nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1, da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 5 de maio de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2019, 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 12 de agosto de 2024, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 816, 06 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019857/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a DANIELE MENDONÇA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1925412, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de

Professor Associado, a partir de 24 de fevereiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 826, 08 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012938/2025-80, resolve:

Autorizar o afastamento do país de SHEYLA CHRISTINE SANTOS FERNANDES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1449933, para realizar Pós-Doutorado na Universidad Complutense de Madrid, em Madri/Espanha, no período de 30.11.2025 a 29.11.2026, com ônus limitado pela UFAL e recebimento de bolsa do CNPq - Chamada Pública MCTI/CNPQ nº 16/2024, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 o Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 13/10/2025, seção 2, pag. 26.**

PORTARIA Nº 838, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.031224/2025-71, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025 **Pág. 3**

grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 26 de setembro de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRICULA	PROCESSO
1	CIÊNCIAS SOCIAIS	FLAVIANO MANUEL MELO PACHECO SEGUNDO	19111078	23065.030389/2025-25
2	EDUCAÇÃO FÍSICA	RAYANA PRISCILLA CAMPOS SANTOS	18112467	23065.030127/2025-61
3	ENGENHARIA CIVIL	CHRYSTIAN PAULO DE PAULA PINHEIRO SANDES	19111730	23065.030144/2025-06
4	RELAÇÕES PÚBLICAS	VITOR DA SILVA LEITE BRAZ	19111013	23065.030219/2025-41
5	SERVIÇO SOCIAL	RAFAELLA ACCIOLY MIRANDA	16210316	23065.030223/2025-17
6	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NATANAEL SANTOS LOPES	18210608	23065.030130/2025-84

PORTARIA Nº 840, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.031327/2025-31, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 03 de outubro de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRICULA	PROCESSO
1	CIÊNCIAS SOCIAIS	FLAVIANO MANUEL MELO PACHECO SEGUNDO	19111078	23065.030389/2025-25
2	EDUCAÇÃO FÍSICA	RAYANA PRISCILLA CAMPOS SANTOS	18112467	23065.030127/2025-61
3	ENGENHARIA CIVIL	CHRYSTIAN PAULO DE PAULA PINHEIRO SANDES	19111730	23065.030144/2025-06

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025 **Pág. 4**

4	RELAÇÕES PÚBLICAS	VITOR DA SILVA LEITE BRAZ	1911 1013	23065.0 30219/2 025-41
5	SERVIÇO SOCIAL	RAFAELLA ACCIOLY MIRANDA	1621 0316	23065.0 30223/2 025-17
6	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NATANAEL SANTOS LOPES	1821 0608	23065.0 30130/2 025-84

PORTARIA Nº 841, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.031684/2025-07, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 08 de agosto de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO
ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ARQUITETURA E URBANISMO	VANESSA DOURADO BERNARDES	1711 0141	23065.03 1888/202 5-30

1	LETRAS (INGLÊS)	VICTÓRIA BATISTA DOS SANTOS	1711 3024	23065.03 1200/202 5-11
2	QUÍMICA	ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	1621 2366	23065.03 1198/202 5-81

PORTARIA Nº 843, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.031684/2025-07, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 10 de outubro de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO
ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ARQUITETURA E URBANISMO	VANESSA DOURADO BERNARDES	1711 0141	23065.03 1888/202 5-30

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025 **Pág. 5**

2	EDUCAÇÃO FÍSICA	MÔNICA DE LIMA ANDRADE	1921 2483	23065.03 1866/202 5-70
3	ENGENHARIA DE ENERGIA	JANAÍNA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS	1721 1802	23065.03 1849/202 5-32
4	ENGENHARIA FLORESTAL	CLARA GRAZELLE HONORATO ALBUQUERQUE TORRES	1821 1039	23065.03 1704/202 5-31
5	ENGENHARIA QUÍMICA	WALISSON JOSÉ LIRA DE ARAÚJO	2011 3185	23065.03 1887/202 5-95
6	MEDICINA VETERINÁRIA	ALISSON BARBOSA	1921 2369	23065.03 1708/202 5-10
7	RELAÇÕES PÚBLICAS	LÍDIA KELLY SOARES PAIS	1711 1379	23065.03 1422/202 5-34

PORTARIA Nº 844, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.031680/2025-11, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 27 de junho de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme

relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DIOGO SANTOS DAVINO	1621 2381	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
2	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MAYARA THAÍS DOS SANTOS SILVA	1721 1504	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
3	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PABLO FELIPE GALVÃO DE FIGUEIREDO	1921 0385	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
4	QUÍMICA	DENISON ALBERTO CAMILO ROLIM DOS SANTOS SILVA	1621 0107	QUÍMICA

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030985/2025-13 resolve:

Art. 1º Designar a servidor DANILO LUIZ MARQUES, docente do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA/UFAL, lotado no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), Matrícula Siape 3138290, para exercer a função de coordenador do Projeto "Seleção de profissionais especializados em cultura afro-brasileira, de diferentes linguagens e regiões do país, para compor comissão de seleção do edital Sementes da

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025 **Pág. 6**

Ancestralidade - Fomento à Cultura Afro-brasileira", com recurso orçamentários proveniente da Fundação Cultural Palmares (FCP) através de destaque, com orçamento estimado de R\$ 150.000,00.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor do Contrato", que porventura venham a ser celebrados junto ao Projeto "Seleção de profissionais especializados em cultura afro-brasileira, de diferentes linguagens e regiões do país, para compor comissão de seleção do edital Sementes da Ancestralidade - Fomento à Cultura Afro-brasileira", com a finalidade de Contratação dos Pareceristas especialistas que realizarão atividade de avaliação e seleção das propostas de projetos culturais inscritos no Edital FCP nº 01/2025 Sementes da Ancestralidade - Fomento à Cultura Afro-Brasileira, bem como análise e avaliação dos recursos da fase de seleção, financiado por meio de orçamento descentralizado.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 249, 01 de Outubro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.25597/2025-21, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria Prograd nº 14, de 14 de janeiro de 2025, que constituiu o Colegiado do Curso de Odontologia da seguinte forma: Onde se lê: "Priscylla Gonçalves Correia Leite de Medeiros", leia-se: " Priscylla Gonçalves Correia Leite de Marcelos."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGRAD Nº 268, 06 de outubro de 2025

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a Resolução nº 151/2024-CONSUNI/UFAL, que dispõe sobre a Política e as Normas para elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Gestão e Desenvolvimento (PGD) no âmbito da UFAL;

Considerando a necessidade de instituir comissão responsável pela condução das ações relativas ao PGD na Pró-Reitoria de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para comporem a Comissão do Plano de Gestão e Desenvolvimento (PGD) da Pró-Reitoria de Graduação:

I - Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro - SIAPE nº 2029807 - Presidente da Comissão

II - Lucineide Maria de Souza - SIAPE nº 2034043 - CCG

III - Vanessa Leite Cervantes - SIAPE nº 1891322 - GEST

IV - Maynara Karine dos Santos Rodrigues - SIAPE nº 2029693 - GEST

V - Luciano Luiz Araújo - SIAPE nº 1424565 - CCG

VI - Anthony de Souza Cunha - SIAPE nº 1884531 - CDP

VII - Cristina Silva Barros de Castro - SIAPE nº 1938153 - CDP

PORTARIA PROGRAD Nº 278, 10 de Outubro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.029062/2025-19, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Química Bacharelado/Campus A.C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Vanderson Barbosa Bernardo / SIAPE 3182288 (Coordenador)

Janaína Heberle Bortoluzzi / SIAPE 1904678 (Vice-Coordenadora)

Andréa Pires Fernandes / SIAPE 1852567

Wander Gustavo Botero/ SIAPE 1697766

André Gustavo Ribeiro Mendonça / SIAPE 1777532

DOCENTES SUPLENTE:

Júlio Cosme Santos da Silva / SIAPE 2343745

Edeildo Ferreira da Silva Junior / SIAPE 3182336

Letícia Anderson Bassi / SIAPE 3384836

Jadriane de Almeida Xavier / SIAPE 1006306

Simoni Margareti Plentz Meneghetti / SIAPE 1515173

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Marina Mádlia Chavin Gonçalves / SIAPE 1396562

SUPLENTE: Juliana Sandes Dantas / SIAPE 2024471

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: Maria Wechilly Gonçalves da Silva/ MATRÍCULA 23112504

SUPLENTE: João Vitor Marques Vieira / MATRÍCULA 23112340

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025 **Pág. 7**

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido colegiado a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/10/2025 a 30/09/2027.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031789/2025-58, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos dos artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU, conforme a disposição a seguir:

TITULARES:

PROFA. THAISA FRANCIS CÉSAR SAMPAIO SARMENTO (Coordenadora)

PROFA. CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS (Vice – coordenadora)

PROFA. MORGANA MARIA PITTA DUARTE CAVALCANTE

PROF. LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAUJO

PROFA. JULIANA OLIVEIRA BATISTA

SUPLENTES:

PROF. RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA

PROFA. DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA

PROF. HELIOFÁBIO BARROS GOMES

PROFA. JULIANA MICHAELLO MACÊDO DIAS

PROF. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: LUCIANE SANTOS PRADO

SUPLENTE: MARIA CRISTINA SORIANO NUNES

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: RHUAN NICOLAS DA SILVA SANTOS

SUPLENTE: ANA LUIZA COSTA RIBEIRO

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 01/10/2025 a 30/09/2027.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031789/2025-58, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de setembro de 2025, RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1752658, da função Comissionada (Código FCC-01) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU.

Art. 2º Designar THAISA FRANCIS CÉSAR SAMPAIO SARMENTO, matrícula Siape nº 1544769, para exercer a mencionada função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 13/10/2025 | Edição: 195 | Seção: 2 | Página: 26.**

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031789/2025-58, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de setembro de 2025, JULIANA MICHAELLO MACÊDO DIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1647400, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU.

Art. 2º Designar CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3060172, para exercer a mencionada função.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025

Pág. 8

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1116, 19 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038687/2022-11, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 985/DAP de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 103, em 19 de junho de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de professor Associado a MARCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula siape nº 1615575, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 4 de abril de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021- Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 8 de janeiro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1129, 22 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001442/2023-19, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 716/2023/DAP, de 5 de maio de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 79, em 12 de maio de 2023, que concedeu progressão, do nível 2 para o 3, da Classe D, com denominação de professor Adjunto a SONIA CRISTINA SIMOES FELIPETO, matrícula siape nº 11.00.43.48, 2378069, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 8 de fevereiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 21 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de fevereiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 1489, 19 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025535/2025-09, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Maria José dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3161020, em substituição a Margara Ney Firmino de Oliveira

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025 **Pág. 9**

Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1614725, no exercício da função (código FG-1) de Gerente de Execução Orçamentária - GEO/ Campus Arapiraca, no período de 18 a 29 de agosto de 2025, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1500, 19 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023975/2024-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FERNANDO GUILHERME SILVA AYRES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121258, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 para o 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 15 de outubro de 2024, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1536, 23 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006738/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCELO DE ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121101, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL,

do nível 3 para o 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 7 de dezembro de 2023, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1538, 23 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023980/2024-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JANAINA HEBERLE BORTOLUZZI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1904678, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 9 de dezembro de 2021, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1540, 24 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025 **Pág. 10**

consta no processo nº 23065.005844/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ROSILENE MENDONCA NICACIO JIMENEZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2337896, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de dezembro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1542, 24 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031138/2024-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a THIAGO DAMASCENO CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2021852, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1604, 29 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004411/2023-10, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 872/2023/DAP de 26 de maio de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 92, em 31 de maio de 2023, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a DANIELA MENDONCA RIBEIRO, matrícula siape nº 1925412, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 29 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 24 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1605, 29 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042642/2018-64, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025 **Pág. 11**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 614/2019/DAP de 1 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 85, em 9 de maio de 2019, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a JOSE ALEGNORBERTO LEITE FECHINE, matrícula siape nº 2078707, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 24 de janeiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 13 de dezembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1606, 29 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018744/2020-83 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2021/DAP de 3 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 33, em 24 de fevereiro de 2021, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a JOSE ALEGNORBERTO LEITE FECHINE, matrícula siape nº 2078707, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 24 de janeiro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº

66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 13 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1607, 29 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034473/2022-75 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 82/2023/DAP de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 16, em 27 de janeiro de 2023, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a JOSE ALEGNORBERTO LEITE FECHINE, matrícula siape nº 2078707, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 24 de janeiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 13 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025 **Pág. 12**

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1608, 29 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030916/2021-78 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 160/2022/DAP de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 35, em 3 de março de 2022, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de professor Associado a LUCIA TONE FERREIRA HIDAKA, matrícula siape nº 3496496, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 10 de dezembro 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 15 de junho de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1609, 29 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035970/2019-95 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 2212/2019/DAP de 8 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 204, em 14 de novembro de 2019, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a MERCIA SYLVIANNE RODRIGUES PIMENTEL, matrícula siape nº 2135611, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 22 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 30 de junho de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025 **Pág. 13**

PORTARIA DAP Nº 1610, 29 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035110/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a TIAGO PENNA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1560638, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de maio de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1623, 30 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022386/2024-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NAGIB JOSE MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716019, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, a partir de 5 de maio de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2019,

retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 12 de agosto de 2024, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1624, 30 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029049/2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NAGIB JOSE MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716019, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1625, 30 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029019/2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NAGIB JOSE MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716019, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 5 de maio de 2022, de acordo com o Parecer n.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025

Pág. 14

00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1626, 01 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002848/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCUS VINÍCIUS MATIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2581726, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 27 de março de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1642, 01 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021067/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MILKA ALVES CORREIA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3152151, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1645, 02 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031767/2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JANINE MELO DE OLIVEIRA VERAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2582358, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de março de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025

Pág. 15

PORTARIA DAP Nº 1688, 06 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034158/2018-61, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 2.537/2018/DAP, de 7 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 234, em 28 de dezembro de 2018, que concedeu progressão, do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a ANA PAULA GROTTI CLEMENTE, matrícula siape nº 2043440, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 25 de outubro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 25 de junho de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1690, 06 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035113/2024-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a TIAGO PENNA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1560638, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de maio de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1693, 06 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031488/2025-24, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ELAINE FLORENCIO BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3160898, no exercício da Função Gratificada (FG-3) de Supervisora da Coordenadoria de Cargos, Carreiras e Funções - CCAF/DAP, em razão da dispensa da titular (Portaria nº 394/2025-PROGEP) nos períodos de 18 a 31 de agosto de 2025 e 1º a 25 de setembro de 2025, por motivo de afastamento por motivo de doença em pessoa da família (Art. 83, da Lei 8.112/90) e em razão de Vacância do cargo (Art. 37, § 1º, da Lei 8.112/90) respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1715, 07 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025223/2024-14, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025

Pág. 16

Art. 1º Conceder Progressão a ROSA LUCIA LIMA DA SILVA CORREIA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2412259, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 4 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 170

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025

Pág. 17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br